



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PARECER

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PROJETO DE LEI Nº 044/2019

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE O USO DO SISTEMA DE SEGURANÇA BASEADO EM MONITORAMENTO POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEO EM ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES”.

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei nº 044/2019 tem por finalidade a instalação de sistema de videomonitoramento nas áreas externas, internas e demais dependências das escolas e creches municipais, inclusive nas salas de aula, a fim da preservação da segurança dos alunos, professores e demais servidores.

**PARECER DO RELATOR:** Após analisar o presente projeto, verifico em seu artigo 1º que a instalação se dará conforme disponibilidade financeira. Portanto, de imediato, não gerará despesas extras para o município.

Assim, observa-se que o PL nº 44/2019 se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO da matéria da forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2020.

  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº. 044/2019 resolveram, à unanimidade,





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

acompanhar o voto do Relator e opinarem pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2020.

  
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA - Presidente

  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator

  
NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário

